

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de Serviço de Comunicação e Notificação por meio do Serviço de Envio de Mensagens SMS (<i>Short Message Service</i>) para dispositivos móveis. O serviço deverá incluir gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. O objeto desse projeto constitui em um único item; via de consequência, o critério de julgamento deve ser o de menor preço.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O serviço deverá permitir o envio de 100.000 (cem mil) mensagens SMS disponíveis, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, <u>e/ou enquanto durar o saldo de créditos de mensagens SMS, mesmo após findo o prazo.</u> O quantitativo foi especificado baseando-se na necessidade do Ministério Público do Estado da Bahia em modernizar e promover segurança e confiabilidade a alguns sistemas institucionais, calculando-se, para isso, o montante requerido por todos os softwares envolvidos.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) </p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S).</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTAÇÃO ➤ ITENS APlicáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS </p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A motivação para a contratação do serviço de envio de mensagens SMS deve-se ao avanço da modernização dos sistemas institucionais do Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia (MP/BA) e, aliado a isto, às políticas de Segurança da Informação. Dessa forma, entende-se que a presente contratação fomentará a automatização dos processos, por meio da disponibilização de recuperação de senha, sendo previsto o envio de pelo menos 5.000 (cinco mil) mensagens SMS a cada 12 (doze) meses para este serviço em específico; notificações em tempo real, com o envio de mensagem SMS informando a distribuição de processos em sistema do MP/BA durante período de plantão; sistema de voto eletrônico, sendo que para cada acesso realizado em sistema de voto eletrônico do MP/BA, deverá ser enviado uma mensagem SMS para o celular do usuário, a fim de dispor de uma camada adicional de autenticação; e, por fim, autenticação de usuário, que requer o envio de mensagem SMS para celular a cada acesso realizado a um portal do MP/BA.</p> <p>Portanto, esta contratação tem o intuito de aprimorar a utilização dos supracitados sistemas institucionais, aplicando políticas de segurança e impulsionando o processo de comunicação e informação nas rotinas diárias deste órgão, tornando-o mais célere e confiável.</p>														
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Trata-se de contratação de serviços de envio de mensagens SMS (<i>Short Message Service – SMS</i>) através de contrato com uma empresa integradora “<i>broker</i>”, que recebe as mensagens e direciona às operadoras concessionárias de Serviço Móvel Pessoal – SMP para todo o território nacional, através das operadoras de telefonia móvel licenciadas pela ANATEL.</p> <p>O objeto compreende a execução dos serviços de gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando, ainda, regras de transição contratual e etapas de adaptação.</p> <p>Especificação do Catálogo de Serviços (CATSER):</p> <table border="1" data-bbox="389 1268 1532 1381"> <thead> <tr> <th>ID</th><th>Nome</th><th>Tipo</th><th>Unidade Medida</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26352</td><td>Mensagens de texto (SMS)</td><td>Serviço</td><td>Unidade</td></tr> </tbody> </table> <p>Total da Demanda</p> <table border="1" data-bbox="389 1471 1532 1715"> <thead> <tr> <th>ID</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26352</td><td>Serviço de envio corporativo de Mensagens de texto (SMS), incluindo gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.</td><td>100.000 (cem mil)</td></tr> </tbody> </table>	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	26352	Mensagens de texto (SMS)	Serviço	Unidade	ID	Descrição	Quantidade	26352	Serviço de envio corporativo de Mensagens de texto (SMS), incluindo gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.	100.000 (cem mil)
ID	Nome	Tipo	Unidade Medida												
26352	Mensagens de texto (SMS)	Serviço	Unidade												
ID	Descrição	Quantidade													
26352	Serviço de envio corporativo de Mensagens de texto (SMS), incluindo gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.	100.000 (cem mil)													

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</p>
--------------------------------	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2 HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: dir.tecnologia@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0212. ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: Três dias úteis
	<p>A) JURÍDICA</p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).</p>
	<p>C) TÉCNICA</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p>(X) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo) ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APPLICÁVEIS <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):
--	--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO . Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: __5__ dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Prestação do serviço ocorrerá de maneira online. ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (X) A) NÃO SE APLICA () B) REGRAS: ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">SERVIÇO</th><th style="text-align: center;">PRAZO EM DIAS</th><th style="text-align: center;">CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Envio de SMS</td><td style="text-align: center;">5</td><td style="text-align: center;">(X) Úteis () Corridos</td></tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE</p> <p style="padding-left: 20px;">(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p style="padding-left: 20px;">() B) OUTRO</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</p> <p style="padding-left: 20px;">(X) A) NÃO</p> <p style="padding-left: 20px;">() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Envio de SMS	5	(X) Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM						
Envio de SMS	5	(X) Úteis () Corridos						
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):						
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas						
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA						
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
	()	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</p>						
	()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA <u>LEGAL</u> E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>						

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
(X)	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p>	
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA</p>	
<p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p>	
<p>() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo). 	
<p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços</p>	
<p>() A) _____ DIAS</p>	
<p>() B) _____ MESES</p>	
<p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: 	
<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</p>	
<p>() A) _____ HORAS. Contagem – () Úteis () Corridos</p>	
<p>() B) _____ DIAS. Contagem – () Úteis () Corridos</p>	
<p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p>	
<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</p>	
<p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p>	
<p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p>	
<p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p>	
<p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; 	
<ul style="list-style-type: none"> ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; 	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input checked="" type="checkbox"/> E) Outra. <p style="margin-top: 20px;">➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis) ➤ Indicar regras/condições para subcontratação
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcadas NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(X)	<p>3.7.4 DAS MULTAS</p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>() 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: <u>10</u> dias corridos, contados:</p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(X) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: <u>5</u> dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S)</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.9 DOS PREÇOS	<input checked="" type="checkbox"/>	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver)
		B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS	
	<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO
	<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S)	
	<input type="checkbox"/>	A) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	C) EM PARCELA ÚNICA <ul style="list-style-type: none"> () 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (X) 2) OUTRO: O pagamento será em parcela única, pois o pacote de SMS a ser contratado será disponibilizado de uma única vez, cabendo ao MP gerenciar o seu consumo ao longo da vigência contratual. 	
	D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> () ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: () ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS 	
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A.
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	(x)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <ul style="list-style-type: none"> (X) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
<p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input type="checkbox"/>	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <p>* <i>Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</i></p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 24 meses/ 02 anos, contados a partir de(a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): 02/05/2024 <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
	<input type="checkbox"/>	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</p> <p>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa <p>Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p>
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.</i></p>
(X)	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
()	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p style="padding-left: 20px;">3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p style="padding-left: 20px;">3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) *</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <ul style="list-style-type: none"> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353264	NOME DO SERVIDOR: Alex Nério de Andrade Bomfim	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SALVADOR / SGA / DTI / COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Mensagens de Texto (SMS)	Unidade	100.000 (cem mil)	26352 - Mensagens de Texto (SMS)

* Verificado em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Definição do Objeto da Contratação

1.1. O Objeto desta contratação é a prestação de Serviço de Comunicação e Notificação por meio do Serviço de Envio de Mensagens SMS (Short Message Service) para dispositivos móveis. O serviço deverá incluir gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Contextualização e Justificativa da Contratação

2.1 A motivação para a contratação do serviço de envio de mensagens SMS deve-se ao avanço da modernização dos sistemas institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) e, aliado a isto, a políticas de Segurança da Informação. Dessa forma, entende-se que a presente contratação irá fomentar a automatização dos processos, por meio dos seguintes requisitos:

2.1.1 Recuperação de Senha: processo de recuperação automatizado de senha de acesso a ambiente do MP/BA, visto que em uma das etapas haverá o envio de um código verificador ao telefone móvel do usuário para validação do processo. Ademais, atendendo às normas de Segurança da Informação, a senha de cada conta de usuário deverá ser alterada a cada 12 (doze) meses, o que significa que ao longo de 24 (vinte e quatro) meses serão realizadas duas trocas de senhas e, com efeito, o envio de pelo menos 5.000 (cinco mil) mensagens SMS;

2.1.2 Notificações em Tempo Real: envio de mensagem SMS informando a distribuição de processos em sistema do MP/BA durante período de plantão;

2.1.3 Sistema de Voto Eletrônico: para cada acesso realizado em sistema de voto eletrônico do MP/BA será enviado uma mensagem SMS para o celular do usuário, com a finalidade de implementar uma camada adicional de autenticação.

2.1.4 Autenticação de Usuário: para cada acesso realizado a um portal do MP/BA será enviado uma mensagem SMS para o celular do usuário, com a finalidade de implementar uma camada adicional de autenticação.

3. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

3.1 Contratação de serviços de envio de mensagens SMS (Short Message Service – SMS) através de contrato com uma empresa integradora “broker”, que recebe as mensagens e direciona às operadoras concessionárias de Serviço Móvel Pessoal - SMP no Brasil, compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico por 24 meses.

3.2 Especificação do Catálogo de Serviços (CATSER):

ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
26352	Mensagens de texto (SMS)	Serviço	Unidade

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.3 Total da Demanda

ID	Descrição	Quantidade
26352	Serviço de envio corporativo de Mensagens de texto (SMS), incluindo gerenciamento, licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico necessário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.	100.000 (cem mil)

4. Requisitos da Solução

4.1. O serviço de comunicação e notificação por meio do envio de Mensagens SMS deverá permitir:

4.1.1. Envio para todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil licenciadas pela ANATEL;

4.1.2. O Registro de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destinatário, data e hora;

4.1.3. Envio de mensagens de forma instantânea;

4.1.4. Agendamento de envio de mensagens;

4.1.5. Geração de relatórios e gráficos consolidados do tráfego de mensagens;

4.1.6. Retorno de confirmação do envio de mensagem;

4.2. O serviço deverá ser disponibilizado pela internet, por meio de interface API REST (Representational State Transfer);

4.3. O serviço deverá permitir o envio de 100.000 (cem mil) mensagens SMS disponíveis, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, e/ou enquanto durar o saldo de créditos de mensagens SMS, mesmo após findo o prazo.

4.4. O portal web deve permitir que os administradores do serviço, por parte da contratante, possam:

4.4.1. Visualizar e exportar relatórios e registros de tráfegos de mensagens enviadas;

4.4.2. Visualizar os créditos, débitos e saldos da conta;

4.4.3. Acessar meios que permitam identificar, em tempo real, problemas no funcionamento da plataforma e nas conexões com as operadoras de telefonia móvel;

4.5. A solução de serviço SMS deverá permitir o envio de mensagens entre 6 (seis) e 160 (cento e sessenta) caracteres;

4.6. O serviço de SMS deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

4.7. O tempo de entrega do SMS para o número destinatário deverá ser inferior a 6 minutos.

4.8 Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, o serviço deverá assegurar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

4.8.1 A conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e suas atualizações;

4.8.2 A implementação de medidas técnicas, caso necessário, para fins de assegurar a disponibilidade do serviço e a continuidade do negócio implementado pela solução de TIC contratada.

5. Garantia e Suporte dos Serviços Contratados

5.1 A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico ao CONTRATANTE durante toda a vigência do contrato em caso de falhas no serviço, para correção de bugs na API/Webservices, esclarecimento de dúvidas quanto a utilização da solução de envio de SMS, ou ainda quanto a utilização do portal web de administração do serviço contratado.

5.2 O Suporte Técnico será prestado diretamente à equipe técnica do CONTRATANTE no horário comercial no formato 8X5, exceto em feriados nacionais.

5.3 Os pedidos de atendimento deverão ser registrados formalmente em site web a ser definido. Será fornecido também e-mail corporativo e telefone para contatos com essa finalidade.

5.4 Os prazos para atendimento das solicitações de suporte deverão ser ajustados entre as partes;

5.5 Na hipótese de ocorrência de erros comprovadamente definidos como “bug dos componentes” (falhas que independem de qualquer ação ou omissão do CONTRATANTE), caberá à CONTRATADA dispor de todos os recursos necessários para solucioná-lo, não cabendo nenhuma despesa ao CONTRATANTE.

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1 A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com julgamento pelo critério de “Menor Preço Global”.

7. Definição das Sansões Administrativas

7.1 Em caso de atraso na entrega (parcial ou total) ou da inexecução (total ou parcial) do contrato, uma comissão interna irá apurar as sanções de acordo com a legislação vigente e os termos previstos em contrato.